



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO Nº 2.737

19 A 23 DE JULHO DE 2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 315/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e, de acordo com a solicitação contida no Protocolo nº 29.660/2021;

RESOLVE

FAZER VOLTAR às suas funções na Secretaria de origem, o(a) servidor(a) **VERA LÚCIA DE SOUZA APOLINÁRIO** mat. 14538, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 1, lotado(a) na Secretaria de Educação, que se encontrava de Licença sem Vencimentos, a partir do dia 12 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 15 de julho de 2021.

PORTARIA Nº 317/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e mediante solicitação contida no Protocolo nº 8.743/2021;

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **ADÃO TIBURTINO NETO**, mat. 8137, ocupante do cargo efetivo Médico II, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Segundo Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, retroativo ao dia 01 de abril até 30 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 15 de julho de 2021.

PORTARIA Nº 319/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e mediante solicitação contida no Protocolo nº 774/2021;

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **ANALINDA COSTA CAVALCANTI**, mat. 1414, ocupante do cargo efetivo Assistente de Enfermagem I, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Quarto Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, retroativo ao dia 01 de abril até 30 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 15 de julho de 2021.

PORTARIA Nº 320/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e mediante solicitação contida no Protocolo nº 34.378/2020;

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **NOEMIA NASCIMENTO DE FREITAS**, mat. 9822, ocupante do cargo efetivo Trabalhador II, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Segundo Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, retroativo ao dia 02 de janeiro até 01 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 15 de julho de 2021.

PORTARIA Nº 321/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e mediante solicitação contida no Protocolo nº 27.095/2021;

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **MARIA JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA**, mat. 14800, ocupante do cargo efetivo Agente de Combate as Endemias, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Primeiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, retroativo ao dia 17 de janeiro até 16 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 16 de julho de 2021.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 056/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2021 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Administração **HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 056/2021**, cujo **OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO HOSPITALAR COM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO**,

TREINAMENTOS, SUPORTE, CONECTIVIDADE, MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARA ATENDER AOS HOSPITAIS PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor da Empresa: SYSDelta EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.976.809/0001-72, com VALOR TOTAL DE R\$ 489.000,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil reais), vencedora do ITEM 1, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 489.000,00 (quatrocentos e

oitenta e nove mil reais). O VALOR TOTAL HOMOLOGADO no referido PREGÃO ELETRÔNICO é de R\$ 489.000,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil reais).

Campina Grande, 22 de julho de 2021.

DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA
Secretário Municipal de Administração

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH

PROCESSOS DE 19 A 23 DE JULHO DE 2021

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	ASSUNTO	LOTAÇÃO	DECISÃO
30.889/2021	ARÉLLI PÂMELLA BRASILEIRO CHAVES	28185	IMPLANTAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SAÚDE	DEFERIDO
20.139/2021	VIVIANE FEITOSA MONTEIRO CHAGAS	28071	IMPLANTAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SAÚDE	DEFERIDO
32.506/2021	INGRID PALOMA MACHADO VIEIRA	28026	IMPLANTAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SAÚDE	DEFERIDO
28.234/2021	JAKELINE JACOME DE SOUSA RIBEIRO	28129	IMPLANTAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SAÚDE	DEFERIDO
30.110/2021	RENATO FRANCISCO DE SOUZA	14811	IMPLANTAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SAÚDE	INDEFERIDO
25.498/2021	MARTA LUCIA DE ALBUQUERQUE	28104	IMPLANTAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SAÚDE	DEFERIDO
30.075/2021	PAULO CÉSAR CAVALCANTE PESSOA	14825	IMPLANTAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SAÚDE	INDEFERIDO
30.044/2021	LUCIANO BRAZ DA COSTA,	14782	IMPLANTAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SAÚDE	INDEFERIDO
28.362/2021	PABLO EMMANUEL MAGALHAES NUNES	28028	IMPLANTAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SAÚDE	DEFERIDO
30.027/2021	PETRONIO HENRIQUE DE LIMA	14874	IMPLANTAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SAÚDE	INDEFERIDO
30.091/2021	ADALBERTO SANTOS LEITE	14775	IMPLANTAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SAÚDE	INDEFERIDO
27.919/2021	LUIZA MARIA GUIMARAES DE SOUZA LEITE	28046	IMPLANTAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SAÚDE	DEFERIDO

30.069/2021	LUIZ CLAUDIO GOMES	14774	IMPLANTAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SAÚDE	INDEFERIDO
29.240/2021	ALÁIDE GIZELLY DE FREITAS FACUNDES OLIVEIRA	28147	IMPLANTAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SAÚDE	DEFERIDO
34.339/2021	MICHELE SILVA TRINDADE GONÇALVES	28181	IMPLANTAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SAÚDE	DEFERIDO
29.620/2021	ZABELLE PATRICIO MELO DE PINHO	28099	IMPLANTAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SAÚDE	DEFERIDO
29.488/2021	ELIETH DE LACERDA ALVES	12272	IMPLANTAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SAÚDE	DEFERIDO
30.651/2021	CLAUDIO VITOR BRUNET BARBOSA	28149	IMPLANTAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SAÚDE	DEFERIDO
30.567/2021	ALINE FERNANDES ALVES GUIMARAES	28055	IMPLANTAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SAÚDE	DEFERIDO
29.518/2021	MARCIANA DE FIGUEIREDO NOGUEIRA	12306	IMPLANTAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SAÚDE	DEFERIDO
29.518/2021	MARCIANA DE FIGUEIREDO NOGUEIRA	14227	IMPLANTAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SAÚDE	DEFERIDO
23.840/2021	ANTÔNIO ANDERSON LUCENA RIBEIRO	13639	IMPLANTAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SAÚDE	DEFERIDO
23.465/2021	JOSÉ FARIAS DA SILVA	1690	IMPLANTAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SESUMA	DEFERIDO
26.734/2021	KLÉCIDA NUNES RODRIGUES	28101	IMPLANTAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SAÚDE	DEFERIDO
27.661/2021	MAYARA SONALY LIMA NASCIMENTO	28064	IMPLANTAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SAÚDE	DEFERIDO
27.683/2021	ANNE THAISA DANTAS CARVALHO	28140	IMPLANTAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SAÚDE	DEFERIDO
29.288/2021	HAMANA OLIVEIRA DE QUEIROZ BESSA	28050	IMPLANTAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SAÚDE	DEFERIDO
27.997/2021	CRISTIANE FALCÃO DE ALMEIDA	28027	IMPLANTAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SAÚDE	DEFERIDO

26.772/2021	LUANNA BATISTA COSTA	28103	IMPLANTAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SAÚDE	DEFERIDO
22.941/2021	JURANDIR GONCALVES	10137	IMPLANTAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SAD	DEFERIDO
28.961/2021	VANESSA DE ARRUDA SANTOS	28134	IMPLANTAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SAÚDE	DEFERIDO
28.968/2021	CINTIA FERNANDES ARAUJO CINTRA	28060	IMPLANTAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SAÚDE	DEFERIDO
26.447/2021	LEANDRO RODRIGUES SALVADOR LEITE	28052	IMPLANTAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SAÚDE	DEFERIDO
25.851/2021	MÁRCIO LUCIANO LIRA DA ROCHA	20467	IMPLANTAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SAÚDE	INDEFERIDO
23.809/2020	MARCOS ANTONIO DE MATOS	5148	CONVERSÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS EM PECÚNIA	SESUMA	INDEFERIDO
42.773/2020	ADRIEL ARAÚJO CABRAL	9647	QUINQUÊNIO	-	INDEFERIDO
42.773/2020	CLOTILDE CARVALHO	9653	QUINQUÊNIO	-	INDEFERIDO
42.773/2020	EDSON GABRIEL DA SILVA	9887	QUINQUÊNIO	-	INDEFERIDO
42.773/2020	FRANCISCO DE ASSIS LIMEIRA DOS SANTOS	9659	QUINQUÊNIO	-	INDEFERIDO
42.773/2020	MARIA DE LOURDES VASCONCELOS	8262	QUINQUÊNIO	-	INDEFERIDO
42.773/2020	NIVALDO DA SILVA	9638	QUINQUÊNIO	-	INDEFERIDO
42.773/2020	RIVALDO VIEIRA DA SILVA	8.264	QUINQUÊNIO	-	INDEFERIDO
42.773/2020	ROBERTA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE	3728	QUINQUÊNIO	-	INDEFERIDO
20.039/2020	SAMARA BARROSO AMBROSIO	7179	QUINQUÊNIO	SAÚDE	DEFERIDO

35.308/2021	RAQUEL RODRIGUES PONTES	-	PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA POSSE	-	DEFERIDO
774/2021	ANALINDA COSTA CAVALCANTI	1414	LICENÇA-PRÊMIO	SAÚDE	DEFERIDO
15.520/2021	ANDERSON GOMES DOS SANTOS	20437	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SAÚDE	INDEFERIDO
11.548/2021	CARMEM LÚCIA RODRIGUES	3706	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	SAÚDE	DEFERIDO
34.424/2021	LUCAS FIGUEIREDO ESMERALDO	28199	IMPLANTAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SAÚDE	DEFERIDO
03.117/2019	JANILENE MELO DA SILVEIRA	-	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	-	DEFERIDO
03.224/2019	GERMANA DE QUEIROZ TAVARES BORGES MESQUITA	-	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	-	DEFERIDO
03.226/2019	MARIA JOSÉ VIRGINIO ALVES	-	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	-	DEFERIDO
02.880/2019	CICERA ARQUELINO ALVES RAMOS	-	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	-	DEFERIDO
101/2019	JOSÉ LUIZ DA SILVEIRA ALVES	-	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	-	DEFERIDO
8.743/2021	ADÃO TIBURTINO NETO	8137	LICENÇA-PRÊMIO	SAÚDE	DEFERIDO
34.378/2020	NOEMIA NASCIMENTO DE FREITAS	9822	LICENÇA-PRÊMIO	SAÚDE	DEFERIDO
27.095/2021	MARIA JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA	14800	LICENÇA-PRÊMIO	SAÚDE	DEFERIDO
29.660/2021	VERA LÚCIA DE SOUZA APOLINÁRIO	14538	RETORNO ÀS FUNÇÕES	SEDUC	DEFERIDO
22.222/2021	MARIA ELIENE NASCIMENTO SOUSA	12658	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	SEDUC	DEFERIDO
34.129/2021	NATHALIA DIAS PRAZERES	28254	AUXILIO-NATALIDADE	SAÚDE	DEFERIDO

34.532/2021	BEATRIZ AUGUSTA COSTA VIEIRA	22009	SALÁRIO FAMÍLIA	SECULT	DEFERIDO
32.855/2021	KAMILA APOLINÁRIO RODRIGUES	28258	LICENÇA MATERNIDADE	SAÚDE	DEFERIDO
28.238/2021	CRISTIE NE DOMINGOS ARAÚJO	6471	REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA	SEDUC	DEFERIDO
34.673/2021	CLAUDIO VITOR BRUNET BARBOSA	28149	LICENÇA PATERNIDADE	SAÚDE	DEFERIDO
24.156/2021	ALINY GUEDES DE ANDRADE	3226	PRORROGAÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA	SEDUC	DEFERIDO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 007/2021

”DESIGNA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

R E S O L V E:

Artigo 1º - 1º Designar o funcionário público **THIAGO LUAN SOUZA ANDRADE**, matriculado sob nº. 21.1880 para atuar como fiscais dos contratos administrativos, celebrados pela SEMAS, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Artigo 2º - Fica o fiscal da administração obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 23 de julho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALKER NEVES SALES

Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 0043/2021

OBJETO: O Registro de Preço para aquisição de Cestas Básicas destinadas as Famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco Social em Atendimento a Lei Federal Nº 8.742/93 E ao disposto na Lei Municipal Nº 6.923/2018 no Exercício 2021;
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0043/2021
DOTAÇÃO: Classificação Orçamentária: 08 244 1018 2120 - Ações dos serviços da rede especializada- Natureza da Despesa: 3390.32-Fonte de Recurso: 1001, VIGÊNCIA 22/07/21 a 31/12/2021 **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Assistência Social de Campina Grande e **EMPRESA MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP** CNPJ Nº 18.105.741/0001-00 Valor: R\$ 1.901.064,70 (Hum milhão, novecentos e um mil, sessenta e quatro reais e setenta centavos) CT Nº 250078/2021- campina grande 22.07.21.

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

INSTRUMENTO: RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE CONTRATO Nº 2.08.014/2019/SECOB/PMCG. **PARTES:** SECRETARIA DE OBRAS/PMCG E SM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP. **OBJETO CONTRATUAL:** EXECUÇÃO DA URBANIZAÇÃO DA REGIÃO SUDOESTE (ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DRENAGEM PLUVIAL, CANAL, CALÇADAS, RAMPAS, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO), NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGOS 77, 78, I E XII E 79, I, DA LEI 8.666/93, ALTERADA. **MOTIVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO:** NÃO CUMPRIMENTO DE PRAZOS E RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO, DE ALTA RELEVÂNCIA E AMPLO CONHECIMENTO. **SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE/JOSÉ SERGIO BORGES DE FIGUEIREDO.

CAMPINA GRANDE, 23 DE JULHO DE 2021.

FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA
ALBUQUERQUE
Secretária de Obras

SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.495/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
16.495/2021/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do art. 26, “caput” da Lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação Nº 16.495/2021, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES**, em favor da **PESSOA FÍSICA: JULYA DE ASSIS SOUSA MOURA**, inscrita no CPF sob Nº 107.678.294-92, no valor de **R\$ 288.000,00** (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no **Artigo 25 da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 22 de julho de 2021.

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário Municipal de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.496/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
16.496/2021/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do art. 26, “caput” da Lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação Nº 16.496/2021, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES**, em favor da **PESSOA FÍSICA: KLERISTON SILVA MAURÍCIO**, inscrita no CPF sob Nº

035.290.654-55, no valor de **R\$ 288.000,00** (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no **Artigo 25 da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 22 de julho de 2021.

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário Municipal de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.497/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.497/2021
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do art. 26, “caput” da Lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação Nº 16.497/2021/SMS/FMS/PMCG, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA FÍSICA DE NAIANA RAQUEL TAVARES DE MOURA, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES**, inscrita no CPF sob Nº 026.672.593-78, no valor de **R\$ 288.000,00** (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no **Artigo 25 da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 22 de julho de 2021.

FELIFE ARAÚJO REUL
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16647/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Webmed Soluções Em Saúde Eireli. **Objeto:** Aquisição De Insumos De Gasometria Com Três Aparelhos De Gasômetro Em Comodato, Para Atender As Demandas Dos Hospitais No Município De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 1.134.000,00. **Prazo Contratual:** 90 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16434/2021/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filife Araújo Reul E Marcelo Pessanha De Souza.

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de

urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16705/2021	16489/2021	R\$ 223.200,00	Andrea Soares Cavalcanti

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.509/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
16.509/2021/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do art. 26, “caput” da Lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação Nº **16.509/2021**, cujo Objeto é **AQUISIÇÃO DE FIBER MAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, NO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. DEMANDA JUDICIAL DE JOSÉ JOAQUIM DE SANTANA. PROCESSO Nº 0803169-33.2021.8.15.0001**, em favor das empresas **CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTAL – CENEP LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº **01.687.725/0002-43**, no valor de **R\$ 876,00 (oitocentos e setenta e seis reais)**, com fundamento no **Artigo 24, Inciso IV da LEI FEDERAL Nº 8.666/1993** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 23 de Julho de 2021.

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.11.032/2021. **PARTES:** SECRETARIA DE AGRICULTURA E EMPRESA TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES

ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL. **VALOR:** O VALOR MENSAL DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 28.811,20 (VINTE OITO MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E VINTE CENTAVOS), PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 345.734,40 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 12 MESES A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 8.666/93, DA LEI Nº 10.520/02, DO DECRETO Nº 9.507/2018 E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/MP Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422/19, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.44/19, E PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PORTARIA CONJUNTA SAD/CGM Nº 01, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021, RESOLUÇÃO Nº 1.219/2007 E Nº 1.412/2009. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 20 606 1008 2059 / 04 122 2001 2062 | 3390.30 | 1001. **SIGNATÁRIOS:** RENATO BENEVIDES GADELHA E FERNANDO TANNUS NARDUCHI. **DATA DE ASSINATURA:** 22 DE JULHO DE 2021.

RENATO BENEVIDES GADELHA
Secretário de Agricultura

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP

PORTARIA Nº 103/2021

CAUCIONA A TARIFA URBANA DO TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE EM R\$3,90 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições na qualidade de presidente do Conselho Municipal de Transportes Públicos - COMUTP:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 4.349 de 17 de Janeiro de 2018, que delega ao Superintendente de Trânsito e Transporte Públicos, através de portaria, o dever de homologação do valor da tarifa dos serviços de transportes públicos urbanos no âmbito do município de Campina Grande, aprovada pelo Conselho;

CONSIDERANDO que compete, por disposição legal, ao Conselho de Transportes Públicos de Campina Grande estabelecer, com fundamento em dados técnicos o valor da tarifa de transportes públicos;

CONSIDERANDO que o transporte público é meio de deslocamento utilizado por parcela considerável da sociedade campinense e que o reajuste de sua tarifa, provoca impacto econômico para os mesmos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o valor da referida tarifa para assegurar deslocamento da população e que foi fortemente impactada pela pandemia em seu poder econômico;.

CONSIDERANDO o ajuste da oferta da frota, em aproximadamente, 60% em sincronia à demanda de passageiros que hoje é de cerca de 50% do período pré-pandemia;

CONSIDERANDO a redução ofertada pelo Secretária da Receita no cálculo do ICMS para os combustíveis adquiridos pelas empresas de transporte público coletivo de passageiros;

CONSIDERANDO a oferta de bônus/subsídio pela Prefeitura Municipal para a população que utiliza o cartão do sistema de bilhetagem do transporte público de Campina Grande;

CONSIDERANDO a forte crise enfrentada pela evasão de passageiros da modalidade de transporte público coletivo em todo o Brasil causando impactos significativos na operação;

CONSIDERANDO a proposta apresentada pelo SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE CAMPINA GRANDE - SITRANS que pretendia a unificação da tarifa para os passageiros pagantes em moeda viva e os que utilizam o cartão *Vale Bus Card* em R\$0,15 para este;

CONSIDERANDO que a tarifa calculada no ano de 2020 no valor de R\$3,90 será mantida na sua integralidade, apenas onerando parte da população e não sua totalidade e que cerca de 22,5% das passagens ainda são vendidas em espécie e 37,5% das passagens são da modalidade Vale-Transporte;

CONSIDERANDO a aprovação, **por unanimidade**, pelo Conselho Municipal de Transportes Públicos de Campina Grande-PB, da proposta do fim do desconto para usuários do cartão *Vale Bus card* votado pelo Conselho e previsto no Inciso II do § 1º da Portaria 005 de 29 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a decisão judicial do processo de nº 0812618-25.2015.8.15.0001 que determina à STTP e ao município de Campina Grande se absterem de homologar tarifa de transportes públicos, em desacordo com o que for estabelecido em reunião deliberativa do Conselho Municipal de Transportes Públicos, sob pena de multa diária a partir de R\$1.000,00 (Hum mil reais) até o limite de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

RESOLVE:

I - Fica mantida a tarifa para o sistema de transporte coletivo por ônibus de Campina Grande no valor de R\$ 3,90 (Três reais e noventa centavos).

II - As passagens pagas através dos Cartões Eletrônicos pertencentes ao Sistema de Bilhetagem Eletrônica de Campina Grande-PB o mesmo valor previsto no *caput* deste Artigo podendo ser adquiridos e recarregados nos diversos postos de vendas autorizados.

III – Os estudantes, que dispõem de 50% de gratuidade deverão ter sua tarifa calculada com base no valor de R\$3,90, sendo descontado o valor equivalente de R\$1,95 em cada operação, respeitando-se as regras dos Sistemas de Integração.

IV - Esta portaria entre em vigor a partir de 00:00 do dia 26 de julho de 2021 e revoga as disposições em contrário.

Campina Grande, 23 de julho de 2021.


CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Superintendente

LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 060/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2021
AVISO DE ADIAMENTO - UASG 981981

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através DO PREGOEIRO OFICIAL, torna público, que o **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 060/2021** tipo “**MENOR PREÇO**”, com critério de julgamento de “**MENOR VALOR POR ITEM**”, cujo objeto é **O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE DOS GRUPOS "A", "B" E "E", CONFORME RDC 222/18. PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, fica **ADIADO** por tempo **INDETERMINADO**.

Campina Grande, 23 de julho de 2021.

LUCAS DE OLIVEIRA MEIRA
Pregoeiro Oficial

PREGÃO ELETRÔNICO Nº (SRP) 066/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2021
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, que realizará às 08:30 horas do dia 10 de agosto de 2021, **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo “**MENOR PREÇO POR LOTE**” cujo objeto É **O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESMORCEGAÇÃO E DEDETIZAÇÃO PARA ESCORPIÕES DAS ESCOLAS E CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E UNIDADES PERTENCENTES À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**. O Edital estará à disposição na Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, Campina Grande – PB, através do e-mail (cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 23 de julho de 2021.

CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES
Pregoeira Oficial

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 094/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2021
AVISO DE ADIAMENTO - UASG 981981

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através DO PREGOEIRO OFICIAL, torna público, que o **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo “**MENOR PREÇO**”, com critério de julgamento de “**MENOR PREÇO**”,

POR ITEM”, cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MOTOCICLETAS EQUIPADAS PARA MOTOLÂNCIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, fica ADIADO para às 14:30 horas do dia 06 de agosto de 2021. O novo Edital estará à disposição através do e-mail (cpmpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos/>), (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 23 de julho de 2021.

JORDAN BRUNNO DE SOUZA LIMA

Pregoeiro Oficial

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.483/2021
AVISO LICITAÇÃO UASG 927671**

A Secretaria Municipal de Saúde do município de Campina Grande, através da **PREGOEIRA OFICIAL**, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 13h00 min no dia 06 de Agosto de 2021 a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.483/2021**, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALMOÇO DO TIPO QUENTINHA, PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE**. O Edital e seus anexos se encontram disponíveis para retirada gratuita no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou por solicitação através do e-mail: pregaoeletronicosaudecg@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, pelo telefone (83) 3331-1060.

Campina Grande, 23 Julho de 2021.

ANA LÚCIA SILVA TOMÉ

Pregoeira Oficial

SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Maria Guiomar Silva de Brito
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB